



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 322/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Moção de Repúdio.

Morro da Garça/MG, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de novembro de 2025, foi aprovada, por unanimidade, Moção de Repúdio à PEC nº 24/2023, em tramitação na ALMG, de autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, com apoio do Vereador Tiago Marques da Silveira.

A Câmara Municipal de Morro da Garça, por meio deste ofício, manifesta veemente repúdio à referida proposta, que visa à privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, medida que entendemos representar grave ameaça ao interesse público e ao direito fundamental da população ao acesso à água potável e ao saneamento básico.

Os Vereadores desta Casa consideram que a eventual privatização da COPASA poderá acarretar sérios prejuízos à coletividade, especialmente às comunidades rurais e famílias de baixa renda, diante da provável elevação das tarifas e da redução na qualidade e alcance dos serviços. A água é um bem essencial à vida e não pode ser tratada como mercadoria, devendo permanecer sob a responsabilidade do Estado, com foco na universalização do atendimento e na garantia da dignidade humana.

Dessa forma, esta Câmara Municipal repudia toda e qualquer iniciativa que vise à privatização da COPASA e solicita à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais que rejeite integralmente a PEC nº 24/2023, preservando o caráter público e social dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em nosso Estado.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO
MARIZ
ROCHA:01362890618

Assinado de forma digital por
CARLOS EDUARDO MARIZ
ROCHA:01362890618
Dados: 2025.11.10 13:10:25
+03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

ENVIADO VIA E-MAIL EM:

10 / 11 / 2025

Exmo. Sr.

Deputado Estadual Tadeu Martins Leite

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG

Gabinete da Presidência, Palácio da Inconfidência, Rua Rodrigues Caldas, nº 30, Térreo, Conjunto 1, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-921.

**OFÍCIO Nº 322/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA -
MOÇÃO DE REPÚDIO**

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça
<camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>
Para: dep.tadeu.leite@almg.gov.br

10 de novembro de 2025 às
13:18

Exmo. Sr.,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 322/2025, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

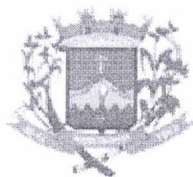
Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fineza acusar recebimento.

Atenciosamente,

João Pedro Fernandes do Nascimento

Anexo: Ofício CMMG nº 322/2025

**Câmara Municipal de Morro da Garça**

☎ (38) 3725-1121 | 📠 (38) 9 9966-9425

✉ camara@morrodagarca.mg.gov.br

🌐 www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

📍 Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompeia
Morro da Garça/MG - CEP 35.248-000.



OFC-322-2025-ROS (TADEU LEITE ALMG - PEC 24-2025).ass.pdf
625K